

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 77/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.003441/2026-94

2. Descrição da necessidade

Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos para atender às demandas de manutenção e conservação do 7º CGCFEx

Contratação: 45/2026

A necessidade da presente aquisição decorre da carência de ferramentas essenciais para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas instalações do 7º CGCFEx. A esmerilhadeira é um equipamento indispensável para atividades de serralheria, pequenos reparos em estruturas metálicas, cortes de materiais rígidos e desbastes necessários à conservação do patrimônio da Unidade.

A falta deste equipamento obriga a paralisação de reparos urgentes. Ressalta-se que o 7º CGCFEx não dispõe de ferramenta similar em condições de uso ou de Ata de Pregões vigentes que atenda a esta demanda, inviabilizando a plena atuação da equipe de manutenção orgânica.

Diante do exposto, e amparado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, justifica-se a adoção da dispensa eletrônica. Esta medida visa dotar a Unidade dos meios necessários para a manutenção de sua infraestrutura de forma imediata e eficiente, garantindo a segurança das instalações e a continuidade das atividades administrativas inerentes ao Centro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	RAFAEL ARCANJO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A. Requisitos Técnicos dos Materiais

Conformidade Normativa: Todos os materiais devem obrigatoriamente atender às normas da ABNT (NBR 5410) e possuir certificação do INMETRO.

Compatibilidade: Os equipamentos devem ser 100% compatíveis com a rede elétrica existente no 7º CGCFEx, observando as tensões nominais 220V.

Eficiência Energética: Preferência por tecnologias de baixo consumo, visando a sustentabilidade e a redução de custos operacionais da guarnição.

B. Requisitos de Qualidade e Garantia

Prazo de Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

Vida Útil: Os itens devem ser de primeira linha, garantindo durabilidade compatível com o uso intenso em ambiente administrativo militar.

C. Requisitos de Entrega e Sustentabilidade

Logística de Entrega: Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, contendo identificação do fabricante, lote e data de validade (quando aplicável).

Sustentabilidade Ambiental: Exigência de que as empresas fornecedoras adotem práticas de descarte adequado e, preferencialmente, possuam políticas de logística reversa para componentes eletrônicos.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram realizadas consultas em sites, sendo analisado produtos similares. Para o levantamento de mercado foram consultadas empresas através da análise de compras similares em busca de produtos que atendessem a especificidade do programado. O principal objetivo foi encontrar um equipamento que atendesse as necessidades das atividades pretendidas sem tendências para alguma marca específica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos elétricos de primeira linha, padronizados e certificados, destinados a suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme tabela constante no ANEXO A deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 690,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), com base na pesquisa realizada no Painel de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a alínea b, inciso V, art. 40 da Lei no 14.133/21, a compra deverá ser parcelada, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Assim, a compra do objeto será parcelada por item, visando o aumento da competitividade e a busca pela economicidade pela administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para os itens incluídos nesta licitação não foram encontradas necessidades de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação guarda estreita consonância com os instrumentos de planejamento da Unidade e do Comando do Exército.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição da esmerilhadeira, visa proporcionar melhorias diretas na execução dos serviços de manutenção do 7º CGCFEx.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para esta contratação. Os projetos já possuem estrutura adequada para guarda e uso dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação foi analisada sob a ótica da sustentabilidade ambiental, considerando o ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte final.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por término deste estudo, levando como primordial as informações aqui discutidas, declaro esta aquisição viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL ARCANJO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 13:45:02.